



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Projeto de Decreto Legislativo nº /2020

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das
contas da Prefeitura Municipal de
Quissamã relativas ao exercício de 2018
de Maria de Fátima Pacheco - Prefeita
Municipal

A Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em especial a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário delibera o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria de Fátima Pacheco, nos termos do parecer emitido pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE/RJ nº 207.054-7/2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de setembro de 2020.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____